



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 034 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares da Senhora **IRENILDES FRANCISCO JESUINO (IRENI)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 20 de JUNHO de 2020.

Cabeceira Grande - MG, 22 de junho de 2020.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG 22/06/2020
Ribeiro
PRESIDENTE

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>232</u> SOB O N° <u>8425</u>
ÁS <u>13:22</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>22/06/2020</u>
<u>J. Salviano</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 14 /2020

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **IRENILDES FRANCISCO JESUINO (IREND)** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 22 de junho de 2020.



VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 050/2020



Cabeceira Grande (MG), 29 de junho de 2020.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 22 de junho do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares da senhora **Irenildes Francisco Jesuino (IRENI)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 20 de junho de 2020.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

Ribeiro
VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

Aos familiares da Senhora

IRENILDES FRANCISCO JESUINO (IRENI)

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta